



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 2404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Guilherme Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua 13 de Maio, 172 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZEZNTM1NJJBMKQ5QUE0MZ

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 142/2022-1

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 142/2022-1, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA A G ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 35.740.496/0001-14NA FORMA ABAIXO.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por força do Art. 65 - II, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 presente na cláusula quinta do contrato nº. 142/2022-1 firmado em 06 dias do mês de dezembro de 2022, constitui o objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo citada, inclusões estas referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC01-2022-1. Pelo objeto do contrato: contratação de sociedade empresarial especializada em engenharia civil, para executar serviços de Construção de Escola de 5 Salas, Padrão FNDE, no município de Santa Luzia/BA, conforme TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 203/2022 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIADA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC.

1.1 Dotações que serão incluídas:

Unid. Orçamentária:	09.09. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto/Atividade:	1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	15420000 – FUNDEB – VAAT Complementação da União

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC01-2022-1, não caracterizando alteração do mesmo.

Santa Luzia – BA, 24/01/2024.

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esportes E Lazer